Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 584 / 13

Protocolo: 2337/13
Data: 06/11/13 Hora: 07:38
Ofício: _____
Aprovado na 34 SO, realizada
em 05.11.13 s/ adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Desassoreamento das galerias de águas pluviais na Av. Anchieta na altura do nº 4876 no bairro Rio da Praia.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 05 de Novembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este Vereador foi procurado por comerciantes da Av. Anchieta na altura do nº 4876 no bairro Rio da Praia, para reclamar do constante alagamento que a avenida vem sofrendo no trecho citado acima, sendo que este fato vem ocorrendo por conta do assoreamento das galerias de águas pluviais, por conta dos lixos e areia que escorrem para as mesmas principalmente nos dias de chuva.

Os comerciantes também relataram que devido às galerias assoreadas estão perdendo o movimento do seu comercio, pois nos dias de sol as mesmas estão exalando um forte odor e nos dias de chuvas as águas se misturam com as águas das valas e esgoto, o que acaba não só podendo transmitir doenças como ser muito prejudicial à saúde devido ao acumulo de lixo nas galerias.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Serviços Urbanos faça o desassoreamento das galerias de águas pluviais assim sanando o problema desses comerciantes e moradores ao redor.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara